

FREGUESIA DE SANTA CLARA

Aviso (extrato) n.º 13440/2025/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Administrativa e Financeira e para a Divisão de Ação Social e Desporto.

Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pelo disposto no n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento em regime de comissão de serviço, de 2 lugares de cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no mapa de pessoal e respetiva estrutura orgânica da Freguesia de Santa Clara, nos seguintes termos:

1 – Procedimento:

Procedimento A – Procedimento concursal para provimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Divisão Administrativa e Financeira;

Procedimento B – Procedimento concursal para provimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Divisão de Ação Social e Desporto.

2 – Local de trabalho: Freguesia de Santa Clara.

3 – Legislação aplicável ao concurso: Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, Lei n.º 49/2012, 29 de agosto, e LTFP (Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada).

4 – Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público.

5 – Área de recrutamento:

Requisitos Gerais: Os previstos no artigo 17.º da LTFP.

Requisitos Especiais: Os requisitos definidos nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará da publicitação na BEP, que se efetuará até ao 3.º dia útil seguinte a contar da data da publicação do presente aviso.

O aviso integral deste procedimento concursal estará disponível no sítio eletrónico da Freguesia em <https://www.jf-santaclara.pt/>

7 de maio de 2025. – A Presidente, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira.

319023614